

JEEP

jogos escolares paulista

REGULAMENTO



REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Voleibol dos Jogos Escolares Paulista – JEP 2025 obedecerá às regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição terá número máximo de 16 equipes ou múltiplos de 04, sendo estes masculinos e feminino. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial do evento através do link <https://fedeesp.web.placarsoft.app/>.

Parágrafo Primeiro: O período de inscrição será de 10 de fevereiro a 25 de março.

Parágrafo Segundo: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$1.200,00 por equipe para cada categoria e naipes. Podendo parcelar conforme consta no regulamento geral.

Parágrafo Terceiro: A validação de participação será feita somente após o pagamento da taxa e o envio do comprovante de pagamento para o WhatsApp (11) 98483-1443.

Parágrafo Quarto: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 3º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever quantas equipes quiser, de no mínimo 08 estudantes-atletas e no máximo 14 estudantes-atletas, em qualquer das 04 categorias. Se a escola não conseguir formar uma equipe feminina, será permitida a inscrição de meninas nas equipes masculinas.

Parágrafo Único: Não será permitida a participação de estudantes-atletas federados em 2025 no voleibol.

Art. 4º - Será obrigatória a inscrição de 01 professor/técnico por naipes e opcional a inscrição de 01 auxiliar.

Art. 5º - O JEP será realizado de abril a novembro e as datas dos jogos, bem como os locais de competição, serão divulgadas posteriormente no boletim oficial da modalidade.

Art. 6º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente nos anos de 2007 a 2014, distribuídos conforme categorias abaixo.

MODALIDADE	CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO
Voleibol	Sub-12	2013 - 2014
Voleibol	Sub-14	2011 - 2012
Voleibol	Sub-16	2009 - 2010
Voleibol	Sub-18	2007 - 2008

Parágrafo Primeiro: Em uma determinada categoria, podem participar da estudantes-atletas com ano de nascimento superior ao mencionado acima, desde que devidamente cadastrados no sistema de inscrição e na equipe.

Parágrafo Segundo: Um estudante-atleta poderá participar de mais de uma categoria, desde que esteja de acordo primeiro parágrafo deste artigo.

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - Durante a primeira fase não será permitida mudança de estudantes-atletas na relação nominal. Na fase eliminatória, semifinal será permitida.

Parágrafo Único: Poderá inscrever estudantes-atletas, desde que tenha vagas disponíveis no portal da inscrição atendendo aos critérios do Art. 3 – parágrafos um e dois, deste regulamento.

Art. 8º - Até 15 minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição.

Art. 9º - Todos deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital) antes do início da partida.

Parágrafo Único: Certidão de nascimento não será aceito.

Art. 10º- No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 1 auxiliar todos devidamente inscritos no evento e em súmula.

Parágrafo Único: Um estudante-atleta poderá ser inscrito na súmula e participar da partida, mesmo não estando presente no momento inicial da partida.

Art. 11º - Uma partida de voleibol é disputada por duas equipes, cada uma composta por um máximo de 06 jogadores titulares. O uso do líbero é opcional, com exceção da categorial sub-12 que não será permitido o uso de líbero.

Parágrafo Único: Caso a equipe não tenha a quantidade mínima de atletas será aplicado um WO com valor de 2x0 SET com parciais de 25x0 em cada SET.

Parágrafo Único: Não é permitido o início da partida com uma ou ambas as equipes com o quantitativo menor que 06 estudantes-atletas no campo de jogo.

Art. 12º - Não é permitido o início da partida sem a presença do professor/técnico. Caso o professor/técnico seja expulso ou se ausente durante a partida por razões médicas, a partida poderá continuar sem a presença do técnico e o membro da comissão poderá assumir a equipe.

Art. 13º - Em todas as categorias e naipes, na fase classificatória, as partidas serão disputadas em melhor de 03 sets, sendo os 02 primeiros de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o terceiro set será de 15 pontos.

Parágrafo Único: Em caso de empate na pontuação em um set, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 02 pontos.

Art. 14º - Na categoria sub-12 o sistema de jogo será obrigatoriamente 6x0 e não será permitido o uso de líbero.

Parágrafo Único: Nas demais categorias o sistema de jogo é livre, bem como a utilização ou não do líbero.

Art. 15º - As substituições são de no máximo 06 por set, havendo a necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos estudantes-atletas registrados na súmula.

Parágrafo Único: O professor/técnico, deverá se dirigir a mesa do anotador, para solicitar a entrada do estudante-atleta em jogo. Só será permitida mediante a autorização do árbitro.

Art. 16º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico por tempo, com duração de 01 minuto. Para a utilização do tempo, este poderá ser solicitado pelo professor/técnico ao mesário. A equipe que não utilizar o tempo no primeiro set não irá acumular para os sets seguintes.

Art. 17º - As partidas deverão iniciar na hora programada da tabela, com tolerância máxima de até 15 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo de cada quadra. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente. Para os jogos seguintes não haverá tolerância.

Parágrafo Primeiro: A contagem do tempo de WxO encerra-se assim que toda a documentação é entregue à arbitragem, e o jogo deverá ser iniciado assim que a arbitragem autorizar o início.

Capítulo III – Do Sistema de Competição

Art. 18º - A quantidade de equipes inscritas no JEP, por categoria e naipe determinará o sistema de disputa da competição. Seguem abaixo algumas possibilidades de disputa.

- a) 04 equipes: Todos contra todos na chave em jogos de ida. Após a classificação final no grupo, o 1º colocado enfrenta o 4º colocado e o 2º colocado enfrenta o 3º colocado, os vencedores da segunda fase fazem a final e os perdedores fazem a disputa de 3º lugar.
- b) 08 equipes: Na primeira fase todos contra todos na chave em jogos de ida, onde terá a classificação geral. Na segunda fase as equipes ranqueadas de 1º a 8º serão divididas em Serie ouro composta pelos 4 primeiros colocados

e série prata composta pelas demais equipes, fazendo assim as semifinais de cada série. Série ouro 1º x 4º e 2º x 3º; série prata 5º x 8º e 6º x 7º.

- c) 12 equipes: Na primeira fase todos contra todos na chave em jogos de ida. Na segunda fase as equipes ranqueadas de 1º a 12º serão divididas em Série ouro 1º ao 4º, série prata 5º ao 8º e Bronze 9º ao 12º, fazendo assim as semifinais de cada série. Ficando determinado a seguinte ordem de jogos: Série ouro 1º x 4º e 2º x 3º; série prata 5º x 8º e 6º x 7º; série Bronze 9º x 12º e 10º x 11º.
- d) 16 equipes: Na primeira fase todos contra todos na chave em jogos de ida. Na segunda fase as equipes ranqueadas de 1º a 16º serão divididas em Série ouro 1º ao 4º, série prata 5º ao 8º e Bronze 9º ao 12º, 13º x 16º e 14º x 15º fazendo assim as semifinais de cada série. Ficando determinado a seguinte ordem de jogos: Série ouro 1º x 4º e 2º x 3º; série prata 5º x 8º e 6º x 7º; série Bronze 9º x 12º e 10º x 11º; série cobre 13º x 16º e 14º x 15º.

Parágrafo Único: Em caso de quantitativo menor que os detalhados acima, a Comissão Organizadora irá organizar um novo sistema de disputa.

Capítulo IV - Da Pontuação e Critérios Desempate

Art. 19º - A pontuação na fase de grupo será conforme detalhada abaixo:

- a) Vitória = 3 pontos
- b) Derrota = 1 ponto
- c) Derrota WxO = -1 ponto

Art. 20º - Quando houver empate entre 02 ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

- a) Confronto direto (apenas entre 02 equipes empatadas)
- b) Maior número de vitórias
- c) Maior saldo de sets
- d) Maior número de sets vencidos
- e) Menor número sets perdidos
- f) Maior saldo de sets average
- g) Maior saldo de pontos average

h) Sorteio

Parágrafo Primeiro: Explicação sobre o “average” - O “average” é uma média feita a partir da divisão do número de pontos/sets feitos pelo número de pontos/sets sofridos. Ex: No sub-12 masculino, uma equipe marcou 15 pontos e sofreu 10 pontos, sendo assim, o ponto “average” será $15/10=1,5$.

Parágrafo Segundo: Se uma equipe não sofreu ponto, ela terá o melhor “average”, pois não existe divisão por zero.

Capítulo V – Das bolas e Rede

Art. 21° - Em todos os jogos de Voleibol do JEP serão utilizadas as bolas especificadas abaixo para cada categoria:

CATEGORIA	NAIPE	BOLA
Sub-12	Feminino e Masculino	6.0 ou 7.0
Sub-14	Feminino e Masculino	8.0 ou similar
Sub-16	Feminino e Masculino	8.0 ou similar
Sub-18	Feminino e Masculino	8.0 ou similar

Parágrafo Único: É de responsabilidade de cada equipe levar seu material esportivo (bola) para os jogos, assim como material de primeiros socorros, obedecendo as especificações acima determinadas.

Art. 22° - Em todos os jogos a altura da rede será conforme especificação abaixo:

CATEGORIA	NAIPE	REDE
Sub-12	Feminino	2,05m
Sub-12	Masculino	2,15m
Sub-14	Feminino	2,15m

Sub-14	Masculino	2,30m
Sub-16	Feminino	2,20m
Sub-16	Masculino	2,35m
Sub-18	Feminino	2,24m
Sub-18	Masculino	2,43m

Capítulo VI – Dos Uniformes

Art. 23º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e a este Regulamento, sendo cada equipe responsável pela confecção e manutenção de uniformes de cores predominantes diferentes.

Parágrafo Primeiro: O uniforme dos estudantes-atletas consiste em: camisa de manga curta sem botões ou zíper, calção sem bolsos e zíper, meias de cano longo, acima do tênis da mesma cor predominante e tênis.

Parágrafo Segundo: As camisas deverão ser das mesmas cores predominantes, numeradas na frente e nas costas, com números entre 1 e 99, sem repetição de números na mesma equipe. As bermudas deverão ser da mesma cor predominante e não há obrigatoriedade do número.

Parágrafo Terceiro: O líbero deverá utilizar camisa de cor predominante diferente dos demais jogadores da equipe.

Parágrafo Quarto: Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais.

Parágrafo sexto - Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida.

Art. 24º - Não será permitido o uso de anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Parágrafo Único: Será obrigatória a remoção de brincos e piercing, não sendo permitido proteger com esparadrapos ou fitas. Em caso de não remoção o professor/técnico ficará responsável pelo estudante-atleta.

Capítulo VII – Das Considerações Gerais

Art. 25º - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

Art. 26º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com anuência da Diretoria, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Art. 27º - Em caso de dúvidas estas poderão ser encaminhadas para o Comitê Organizador através do WhatsApp (11) 99192-8629.